

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o presente foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal

Davinópolis 16, 11, 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DAVINÓPOLIS

A mudança começa com trabalho!

gestor municipal de crianças

DECRETO nº 010/2018 de 16.11.2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do FMAS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,

Estado de Goiás, DIOGO ROSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado no art. 66, VI da Lei Municipal nº 207/90 (Lei Orgânica do Município) e tendo a vista o seu Poder Discricionário e Conveniência Administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, à partir desta data, a servidora **LORENA DAMAS GOMES**, portadora do CPF nº 029.725.641 – 62, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social do Município de Davinópolis para, juntamente com as suas funções, responder como **GESTORA DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS.**

Art. 2º - As atribuições e competências do Gestor do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social são determinadas por Lei e no que for omissivo por regulamento posterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro de 2018.


DIOGO ROSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL